



Classificação da informação: Pública, sem embargo

Press Release

BPF dinamiza processo de candidaturas aos programas de investimento direto do Fundo de Capitalização e Resiliência, através da intervenção de consultoras

Recurso a consultoras especializadas e com capacidade para identificar oportunidades de investimento permitirá incrementar a qualidade e quantidade das candidaturas submetidas à aprovação do BPF, sem custos para as empresas

Porto, 24 de outubro de 2024 - O Banco Português de Fomento (BPF) promove o processo de candidaturas aos programas de coinvestimento direto – [Programa de Recapitalização Estratégica](#) e [Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal](#) –, introduzindo um novo mecanismo que permite a consultoras especializadas identificar oportunidades de investimento e ser remuneradas por esse serviço.

Este mecanismo visa **acelerar a execução dos investimentos** e garantir que **mais empresas**, incluindo start-ups, **possam beneficiar dos fundos disponíveis de forma mais rápida e eficaz**. Para facilitar este processo, o **BPF irá remunerar consultoras especializadas, que assegurem a apresentação de candidaturas completas**. Este modelo visa aumentar e qualificar o volume de candidaturas aos instrumentos.

Consultoria especializada

Num processo de contratação aberto (“*open-house*”), o BPF contratará todas as consultoras que pretendam aderir a este mecanismo e que cumpram os critérios de elegibilidade.

Até **1 de setembro de 2025**, podem candidatar-se à prestação de serviços de consultoria as **consultoras que cumpram os critérios** descritos nos Avisos e Fichas de Produto dos respetivos Programas, nomeadamente:

- Atividade enquadrada no **CAE 70220** e registo no **Registo Central do Beneficiário Efetivo**;
- Volume de negócios mínimo de **1 milhão de euros** (comprovado no relatório e contas auditado de 2023);





- Não constar de listas oficiais relacionadas com prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- **Situação regularizada** perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Garantidos todos os critérios de elegibilidade, a **adesão será formalizada através de um contrato padrão, igual para todas as consultoras** (minuta padrão também disponível nos Avisos publicados no site do BPF).

As empresas de assessoria serão remuneradas por:

- um valor fixo de **10.000 euros por projeto/empresa**, a liquidar após a confirmação de receção de uma **candidatura considerada completa pelo BPF**;
- um valor variável de **1,5% sobre o valor investido pelo FdCR**, a liquidar no momento do desembolso financeiro ao Beneficiário Final.

Apoiar o crescimento das empresas

As consultoras especializadas desempenharão um papel importante na identificação e submissão de candidaturas robustas e de qualidade. Esta medida pretende não só **acelerar o acesso ao financiamento, mas também reforçar a qualidade e a viabilidade das candidaturas**, permitindo que mais empresas possam aceder aos programas de coinvestimento direto do **Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR)**, no âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**.

Ana Carvalho, CEO do BPF, destaca: *“Estamos comprometidos em garantir que as empresas portuguesas acedam aos fundos disponíveis de forma célere e eficiente. Com este novo mecanismo queremos garantir que mais candidaturas de qualidade e projetos que cumprem os requisitos necessários são apresentados, assim contribuindo para um impacto positivo na economia.”*

Acelerar a mobilização de fundos para a economia portuguesa

Com a introdução deste novo mecanismo, o BPF pretende acelerar o ritmo de execução dos programas de investimento, assegurando que os fundos do **Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR)** cheguem rapidamente às empresas.

O BPF tem por objetivo **mobilizar 400 milhões de euros em operações de coinvestimento direto até ao final de 2025**, tendo já feito chegar **105 milhões de euros à economia (26% do total)**: 85 milhões de euros através do Programa de Recapitalização Estratégica e 20 milhões de euros no âmbito do Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal.





Processo de submissão de candidaturas através das Consultoras

Uma vez contratada a prestação de serviços, as consultoras podem apresentar **candidaturas** de Beneficiários Finais e respetivos Coinvestidores **até 1 de setembro de 2025**.

As candidaturas **devem ser submetidas com toda a documentação e informação exigida**, conforme estipulado nos Avisos e Fichas de Produto dos respetivos programas. Caso alguma candidatura esteja **incompleta**, o candidato/consultora será notificado para apresentar os elementos.

Após a submissão, o **BPF procederá à análise detalhada da candidatura**, verificando as condições de elegibilidade e viabilidade financeira, avaliando o mérito e o risco da operação. Para operações cujo montante investido pelo FdCR seja igual ou superior a 2 milhões de euros, será necessário um parecer prévio da [Comissão Técnica de Investimento](#). As candidaturas terão de obter uma **pontuação mínima de 1,7 de acordo com a matriz de avaliação** prevista no Anexo II do Aviso de cada programa.

Verificação de elegibilidade e adesão das consultoras

Os direitos e deveres das consultoras habilitadas, bem como os termos do relacionamento entre estas e o BPF, serão formalizados através de um contrato de adesão, celebrado após a respetiva habilitação.

Assim que a primeira consultora for habilitada, a lista será disponibilizada no site do BPF, na área de downloads das páginas dos respetivos Programas, e será atualizada a cada nova inclusão.

Alterações adicionais no Programa Deal-by-Deal

O **Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal** passou também a permitir a receção de candidaturas de **start-ups**, ampliando assim o acesso ao financiamento a um maior número de empresas em fases iniciais de crescimento.

Links para consulta:

Os Avisos de Abertura de Concurso e Fichas de Produto estão disponíveis para consulta na área de *downloads* do [Programa de Recapitalização Estratégica](#) e do [Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal](#).

Contacto para a imprensa:

Media Relations Team | E media@bpfomento.pt | T: (+351) 912 914 757 | T: (+351) 966 897 945





Sobre o Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento (BPF) tem por missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras e competitivas, adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial. O BPF potencia a capacidade empreendedora, o investimento, a criação de emprego e promove a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país. É o primeiro e único Implementing Partner nacional do programa europeu InvestEU, certificado pela Comissão Europeia. Com uma posição estratégica única em Portugal e uma vasta experiência na disponibilização de instrumentos financeiros de apoio à economia, o BPF mobiliza mais de 3,6 mil milhões de euros para promover investimentos em três das quatro janelas estratégicas do InvestEU: Infraestruturas Sustentáveis, Financiamento para PME e Investimento e Competências Sociais. Além disso, desempenha um papel crucial na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nacional, estruturando ou distribuindo soluções de capital e quase capital com um montante global de 1.425 milhões de euros, incluindo o Fundo de Capitalização e Resiliência (1.300 milhões de euros) e o Fundo de Capitalização às Empresas dos Açores (125 milhões de euros). Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/>

Sobre o Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR)

O [Fundo de Capitalização e Resiliência](#) é um fundo autónomo, que dispõe de uma dotação até ao montante total de 1.300 milhões de euros e tem como principais objetivos: (i) aportar apoio público temporário para reforçar a solvência de sociedades comerciais que desenvolvam atividade em território nacional e que hajam sido afetadas pelo impacto da pandemia da doença Covid19 e (ii) apoiar o reforço de capital de sociedades comerciais em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento e consolidação. O Fundo tem prevista a participação em operações de capitalização de empresas economicamente viáveis com elevado potencial de crescimento, em setores estratégicos e com orientação para mercados externos, com intervenção pública de caráter temporário e mecanismos preferenciais de coinvestimento, com governança clara e transparente e que opere através de investimento ou financiamento de operações de capital, quase-capital e dívida, preferencialmente com cofinanciamento público e privado ou, no início, com fonte de financiamento totalmente pública.

